

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 006002893 DE 1993

A T U R E Z A : REQ.P(C/PROC) 06-0028/93-9 DE 11/02/93

ROMOVENTE: VEREADOR ODILON GUEDES

M E N T A :

Solicita ao Tribunal de Contas do Municipio uma auditoria na Secretaria Municipal do Abastecimento

I N D I C E :

AUDITORIA DO TCM
DISPENSA DE LICITACAO
PESQUISA DE MERCADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO - SEMAB
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO - TCM

O B S E R V A C O E S :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 18:15:46

000000001031-60



ARQUIVADO EM 03/09/96

REGINA APARECIDA BARRIOS

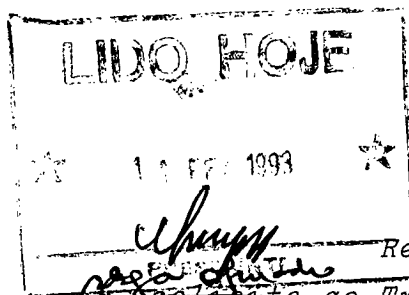
CHEFE DE SEÇÃO



A.T.M.

Câmara

Municipal

Folha no 01 de proc.
no 2.893 de 1993REQ. P (C/PROC)
06-0028/93-9

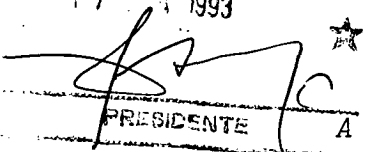
50

REQUERIMENTO "P"

Solicitada ao Tribunal de
Contas do Município, Auditoria
na Secretaria Municipal de
Abastecimento, para
levantar uma auditoria na

Requeiro a Douta Mesa, nos termos regimentais, que seja
constituído ao Tribunal de Contas do Município uma auditoria na
Secretaria Municipal de Abastecimento para averiguar a legali-
dade e a economicidade da compra de 320 toneladas de carne con-
gelada, através de dispensa de licitação, constando do proces-
so 13-000.038-93'02 - CAS.

17 FEB 1993



A dispensa de licitação realizada por motivo de e-
mergência é extremamente discutível. Já a compra acima dos va-
lores da venda de carne no varejo é completamente inaceitável,
levantando suspeitas sobre a lisura do processo. Cabe ao Tri-
bunal de Contas investigar tal processo e enviar seu parecer
à esta Casa, para que tomemos as providências cabíveis.

A "Pesquisa de Coleta Diária dos Preços da Cesta
Básica da Cidade de São Paulo", executada pelo DIEESE, demons-
tra que no dia da compra efetuada pela Prefeitura, os açougues
vendiam o quilo da carne de primeira pelos seguintes valores:

	Mínimo:	Médio:	Máximo:
coração mole,	39.000,00	48.172,00	58.990,00
patinho	38.250,00	46.511,48	55.000,00

Ocorre que em compras no atacado, devido a quanti-
dade, os preços são sempre inferiores ao mínimo do varejo. O
Sr. Prefeito Paulo Maluf efetuou sua compra de emergência de

.. /



Câmara Municipal

Folha no	02	de proc.
no	2893	de 1993

São Paulo

cont...

320 mil quilos de carne pagando nada mais nada menos que a vul
tuosa quantia de Cr\$ 74.680,00 por quilo. Pagou 26% acima do
preço máximo no varejo.

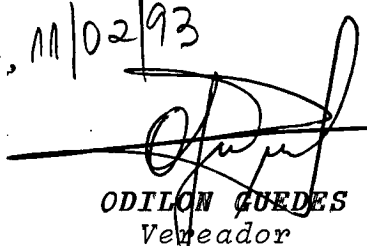
Na verdade, comparando com o preço mínimo da carne
de primeira, temos:

✓ COMPRA EFETUADA POR MALUF	Cr\$ 23.897.600.000,00,
✓ COMPRA PELO PREÇO MÍNIMO	Cr\$ 12.480.000.000,00,
✓ DIFERENÇA	Cr\$ 11.417.600.000,00,

Maluf pagou 91% acima do preço mínimo pela carne ad
quirida. Com a quantia paga a mais seria possível comprar hoje
1 MILHÃO E 427 MIL litros de LEITE TIPO C, isto com preços de
varejo.

Cabe ao Tribunal de Contas esclarecer os motivos
desta suspeita compra, realizada junto à empresa CHARQUEADA MA
DEIRAL LTDA, que na gestão passada sempre forneceu carne à Pre
feitura pelo preço inferior ao varejo.

Sala das Sessões, 11/02/93


ODILON GUEDES
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 03 de 2893 de 1993

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO Requerimento nº 06-028/93

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

07ª SESSÃO

☒ ORDINÁRIA

☐ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 16 DE Fevereiro DE 1993

Pedida de Preferência (Ver. Odilon Guedes) REJEITADA

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo	X			29. Hanna Charib		X	
2. Alberto Calvo	X			30. Henrique Pacheco	X		
3. Aldaiza Sposati	X			31. Ítalo Cardoso	X		
4. VICENTE VISCOME				32. Jooji Hato	X	X	
5. Almir Guimarães				33. José Índio F. do Nascimento			
6. Ana Martins	X			34. José Mentor	X		
7. Antônio Carlos Caruso				35. José Viviani Ferraz		X	
8. Antonio Paiva Monteiro Filho				36. Lídia Correa		X	
9. Antônio Sampaio	P			37. Manoel Sala		X	
10. Archibaldo Zancra				38. Mario Noda			
11. Arnaldo de Abreu Madeira				39. Marcos Mendonça		X	
12. Arselino Tatto	X			40. Mario Dias			
13. Aurélio Nomura				41. Maurício Faria	X		
14. Avanir Duran Galhardo		X		42. Miguel Colasuonno			
15. Brasil Vita				43. Murillo Antunes Alves		X	
16. Bruno Féder		X		44. Nelo Rodolfo		X	
17. Chico Whitaker	X			45. Odilon Guedes	X		
18. Cosme Lopes		X		46. Osvaldo Giannotti		X	
19. Dalmo Pessoa		X		47. Osvaldo Sanches		X	
20. Darcio Arruda		X		48. Paulo Kobayashi			
21. Devanir Ribeiro	X			49. Roberto Trípoli			
22. Eder Jofre				50. Tereza Cristina Lajolo	X		
23. Edivaldo Estima				51. Ushitaro Kanio			
24. Enilio Meneghini				52. Vital Nolasco	X		
25. Faria Lima		X		53. Wadih Nutran			
26. Gilberto Kassab		X		54. Walter Abrahão		X	
27. Gilberto Kassab		X		55. Zulaie Cobra Ribeiro			
28. Guilherme Gianetti							

VOTARAM "SIM": 14 Srs. Vereadores

VOTARAM "NÃO": 10 Srs. Vereadores

ABSTENÇÕES: 1 Srs. Vereadores

SECRETARIO



ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO Requerimento

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

56 SESSÃO ☒ ORDINÁRIA

REALIZADA EM 17 DE Junho DE 1993

☐ EXTRAORDINÁRIA

APROVADA A MATÉRIA

VEREADORES	VOTO		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTO		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo	X			29. Hanna Gharib	X		
2. Alberto Calvo	X			30. Henrique Pacheco			
3. Aldaiza Sposati	X			31. Ítalo Cardoso	X		
4. Alex Freua Netto				32. Jooji Hato	X		
5. Almir Guimarães				33. José Índio F. do Nascimento	X		
6. Ana Martins	X			34. José Mentor	X		
7. Antônio Carlos Caruso	X			35. José Viviani Ferraz	X		
8. Antonio Paiva Monteiro Filho	X			36. Lúdia Correa	X		
9. Antônio Sampaio				37. Mohamad Said Mourad			
10. Archibaldo Zanca	X			38. Vicente Viscone	X		
11. Arnaldo de Abreu Madeira	X			39. Marcos Mendonça	X		
12. Arselino Tatto	X			40. Mario Dias			
13. Aurélio Nomura				41. Mario Noda			
14. Avanir Duran Galhardo	X			42. Mauricio Faria	X		
15. Brasil Vita				43. Miguel Colasuonno	X		
16. Bruno Féder	X			44. Murillo Antunes Avles	X		
17. Chico Whitaker				45. Melo Rodolfo			
18. Cosme Lopes	X			46. Odilon Guedes	X		
19. Dalmo Pessoa	X			47. Osvaldo Giannotti	X		
20. Darcio Arruda	X			48. Osvaldo Sanches	X		
21. Devanir Ribeiro	X			49. Paulo Kobayashi	X		
22. Eder Jofre	X			50. Roberto Tripoli	LICENCIADO		
23. Edivaldo Estina	X			51. Tereza Cristina Lajolo			
24. Enilio Meneghini	X			52. Ushitaro Kania			
25. Faria Lima	LICENCIADO			53. Vital Molasco	X		
26. Gilberto Kassab				54. Wadih Mutran	X		
27. Gilberto Nascimento	X			55. Zulaie Cobra Ribeiro			
28. Guilherme Glanetti	X						

VOTARAM "SIM": 28 Srs. Vereadores
VOTARAM "NÃO": 0 Srs. Vereadores
ABSTENÇÕES: 0 Srs. Vereadores

SECRETARIO

A Leg. 21

Em 21/06/93

y
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

lido

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	20 / 2 / 1993
página	31 2ª
Conferido:	<i>Am</i>

ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III

Aprovado

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	30 / 06 / 1993
página	70 2ª
Conferido:	<i>JP</i>

MANOELA R. GRACIOTTI
Assistente Parlamentar

SEGUE juntado nesta data
documento o papel de informação
unidade folha n.º
Em / /



Presidência

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	05	do proc.
n.º	2493	de 19 93
O funcionário	[assinatura]	

DT7-LEG2
OFICIO N.002419/93

São Paulo, 22 de junho de 1993.

Proc. nº 006002893/93

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência
cópia autêntica do Requerimento P 06-0028/93-9, de iniciativa
do Vereador Odilon Guedes.

Na oportunidade, renovo a Vossa Exce-
lência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO SAMPAIO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor José Altino Machado,
Digníssimo Presidente do Tribunal de Contas do Município de
São Paulo.

ah.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proc.
n.º	2893	de 19 93
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

REQUERIMENTO P. 04-0028/93-2

----- Cópia autêntica. "SOLICITA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO AUDITORIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO. - REQUEIRO à Douta Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja oficiado ao Tribunal de Contas do Município solicitando uma auditoria na Secretaria Municipal de Abastecimento para averiguar a legalidade e a economicidade da compra de 320 toneladas de carne congelada, através de dispensa de licitação, constando do processo 13-000.038-93*02 - CAS. A dispensa de licitação realizada por motivo de emergência é extremamente discutível. Já a compra acima dos valores da venda de carne no varejo é completamente inaceitável, levantando suspeitas sobre a lisura do processo. Cabe ao Tribunal de Contas investigar tal processo e enviar seu parecer a esta Casa, para que tomemos as providências cabíveis. A Pesquisa de Coleta Diária dos Preços da Cesta Básica na Cidade de São Paulo, executada pelo DIEESE, demonstra que no dia da compra efetuada pela Prefeitura, os açougues vendiam o quilo da carne de primeira pelos seguintes valores: Mínimo: coxão mole, 39.000,00 e patinho, 38.250,00; Médio: 48.172,00 e 46.511,48; Máximo:



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
n.º 2893 de 10 93
O funcionário

58.990,00 e 55.000,00. Ocorre que em compras no atacado, devido a quantidade, os preços são sempre inferiores ao mínimo do varejo. O Sr. Prefeito Paulo Maluf efetuou sua compra de emergência de 320 mil quilos de carne pagando nada mais nada menos que a vultosa quantia de Cr\$ 74.680,00 por quilo. Pagou 26% acima do preço máximo no varejo. Na verdade, comparando com o preço mínimo da carne de primeira, temos: COMPRA EFETUADA POR MALUF, Cr\$ 23.897.600.000,00, COMPRA PELO PREÇO MÍNIMO, Cr\$ 12.480.000.000,00, DIFERENÇA, Cr\$ 11.417.600.000,00. Maluf pagou 91% acima do preço mínimo pela carne adquirida. Com a quantia paga a mais seria possível comprar hoje 1 milhão e 427 mil litros de Leite tipo C, isto com preços de varejo. Cabe ao Tribunal de Contas esclarecer os motivos desta suspeita compra, realizada junto à empresa Charqueada Madeiral Ltda., que na gestão passada sempre forneceu carne à Prefeitura pelo preço inferior ao varejo. Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 1993. (a) ODILON GUEDES. LIDO em 11-02-93. (a) Antonio Sampaio. APROVADO em 17-06-93. (a) Ítalo Cardoso." Eu, *Alu*, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 22 de junho de 1993.

Confere: *[assinatura]*

Visto:

[assinatura]
ALICE CECCHETTI CAMERA

Chefe de Seção Técnica III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº

08

do processo nº 2893 de 1993 3 9 96 (a)

WILLIAN DI GIORGI
Assistente Parlamentar

Ao DT. 97- Sr. Chefe
Para os devidos fins

03 SET 1996

L. E. CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III
Chefe de LEG. 2

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 08 fis.

Arquivo em 03/09/1996

O Func.º

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....